





## PROJETO DE LEI Nº 02 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Propositura aprovada  
em 02/02/2022  
João Micaccio  
Secretário

Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos assessores dos vereadores do Poder Legislativo, descritos no ANEXO I da Lei Municipal nº 1.186 de 13 de janeiro de 2012, cria cargos de provimento em comissão na estrutura organizacional do Poder Legislativo do Município de Princesa Isabel, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação, discussão e deliberação do plenário desta Casa o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica criado na estrutura organizacional do Poder Legislativo o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR, símbolo AG - CC-V, com vencimento de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Ficam reajustados os vencimentos dos cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo, descritos no ANEXO I da Lei Municipal nº 1.186 de 13 de janeiro de 2012, na forma do ANEXO I desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário, à sua cobertura.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Princesa Isabel – PB, 1º de fevereiro de 2022.